

PORTARIA 007/2005

DELEGA COMPETÊNCIAS AO CHEFE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, em especial, o inciso III, do anexo II da Lei nº 739 de 05 de fevereiro de 2001

RESOLVE

Art. 1º Fica delegada ao CHEFE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO competência para assinar, Declarações, Certidões Negativas de Débito e Certidões Positivas de Débito com efeito de Negativas, expedidas em sua área de competência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 01 de junho de 2005

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal